



PORTARIA Nº 44.415/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5418 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ADMA LOPES DE OLIVEIRA DO PRADO SILVA	903	17/11/17	12/12/17	SMED
ADMA LOPES DE OLIVEIRA DO PRADO SILVA	3367	17/11/17	12/12/17	SMED
ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO	1685	15/11/17	14/12/17	SMSA
ALTEVIR MARTINS RODRIGUES	2221	08/11/17	17/11/17	SMAS
DIONE PEREIRA DA SILVA	2518	17/11/17	14/02/18	SMED
ELUIZA PEREIRA DE LIMA BASTOS	2585	06/11/17	10/11/17	SMED
LINDALVA BORBA DA SILVA TRALESCKI	6201	13/11/17	17/11/17	SMSA
LUCIA CZELUSNIAK RZESCUTKO	4395	16/11/17	05/12/17	SMSA
MAURICIO LIMA	4662	08/09/17	15/01/18	SMSA
SEBASTIAO ARAI DA SILVA	1571	14/11/17	11/02/18	SMSP
VANESSA PONTELLO	7529	15/11/17	14/12/17	SMSA
ZENAIR PIERINA BERTHOLDO	3009	27/08/17	19/11/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS